

# MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 2021

*Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein.*

**Autor:** Deputado EDUARDO BOLSONARO

### EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

*"Art. 2º - O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus estatutos, aprovados por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor."*

Sala das Reuniões da Mesa, de 2022.

Deputado MARCEL VAN HATTEM  
Relator

